



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## RESOLUÇÃO Nº 100 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

***“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Valério Bertolasse de Carvalho.”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Kelson Santana dos Santos** eu, **GILSON CÉSAR DA COSTA**, seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao senhor **Valério Bertolasse de Carvalho**.

**Art. 2º** - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 09 de novembro de 2023.

  
**VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

  
**VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vice-Presidente

  
**VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA**  
Primeira Secretária

  
**VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR**  
Segundo Secretário



## Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

### RESOLUÇÃO Nº 100 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Valério Bertolasse de Carvalho.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Kelson Santana dos Santos** e eu, GILSON CÉSAR DA COSTA, seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao senhor **Valério Bertolasse de Carvalho**.

**Art. 2º** - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Manhuaçu, 09 de novembro de 2023.**

**VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vice-Presidente

**VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA**  
Primeira Secretária

**VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR**  
Segundo Secretário